

PORTARIA Nº 100/99 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1043

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigos 3º da Resolução n.º 167/95 e 94, da Lei 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder “Licença à Gestante” à servidora **Gilvânia Ferreira Pinto Bison**, matrícula nº 0388-3, no período de 16 de março a 13 de julho de 1999, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00192/1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 07 dias do mês de abril de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente